



Ofício nº 329/2020/SL/SMG

Ijuí, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador RUBEM CARLOS JAGMN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 1559/2020.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos agradeço a preocupação do Vereador Jorge Gilmar Amaral de Oliveira, informo que a casa e o respectivo terreno na Rua Sete de Setembro para onde foi transferido o Setor de Controle do ICMS foi recebido graciosamente, por processo de herança jacente, destinado pelo Poder Judiciário. Portanto, não gera pagamento de aluguel, apenas despesas de consertos e adaptações para o recebimento dos referidos serviços, conforme manifestação do Secretário Municipal da Fazenda nos autos do processo administrativo eletrônico nº 1.178/2020.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

  
VALDIR HECK  
Prefeito

*Recebido em*  
*17.12.2020*  
*Rubem J.*  
Ligia Cargnelutti Cardoso  
Técnico Legislativo CM  
Matricula 50.110-7  
Câmara Municipal de Ijuí